



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

098

= DECRETO Nº 2.132 =

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGO.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no artigo 101, caput, e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 905, de 07 de março de 1972;

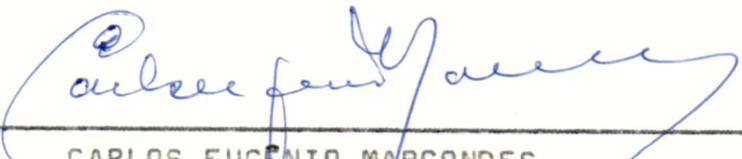
Considerando, também, que este Executivo julga desnecessário o cargo de Encarregado da Fiscalização, Padrão "M", Efetivo, do Departamento de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica extinto o cargo de Encarregado da Fiscalização, Padrão "M", Efetivo, do Departamento de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, a partir de 1º de junho de 1984.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de maio de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 31 de maio de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =